



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2705

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Controladoria Geral do Município	2
Relatório Quadrimestral	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2705

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.458, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a liberação de lotes caucionados em garantia às obras de infraestrutura do Loteamento denominado Residencial do Bosque, e dá outras providências.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o requerimento formulado pela empresa Dilma Piveta Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, pleiteando a liberação de lotes caucionados do Loteamento denominado Residencial do Bosque;

Considerando o Termo de Verificação de Obras expedido por Engenheiro Civil, servidor municipal, que informa acerca da execução de obras de equipamentos urbanos e serviços obrigatórios de infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a liberação dos Lotes 24, 25, 26, 27 e 28, da Quadra 10, caucionados como garantia pela execução de obras do Loteamento denominado Residencial do Bosque, dispostos no art. 5º, do Decreto Municipal nº 6.651, de 08 de fevereiro de 2022, mencionados no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto n. 7.202, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Em face da liberação mencionada no artigo 1º deste Decreto, fica permitido ao Cartório de Registro de Imóveis local a proceder o cancelamento das respectivas cauções.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 07 de fevereiro de 2.025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Controladoria Geral do Município

Relatório Quadrimestral

ERRATA

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO DE DATAS EXTRATO

Assunto: Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2024 (setembro, outubro, novembro e dezembro) do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Viradouro/SP.

Processo Flowdocs: 10 / 2025 - Controladoria-Geral -

Relatório Quadrimestral - Geral (Uso Interno)

Protocolo Poder Executivo: PMV 284/2025 em 30/01/2025.

Protocolo Poder Legislativo: Protocolo 026/2025 em 30/01/2025.

Protocolo Secretarias Municipais: Via flowdocs em 05/02/2025 (13 / 2025 - Controladoria-Geral - Relatório Quadrimestral - Geral (Encaminhamento)

Protocolo Autarquias Municipais (SAV e IMPREV): Via e-mail em 10/02/2025.

Disponibilizado no site da Prefeitura junto ao “menu” do controle interno, nesta data – www.viradouro.sp.gov.br.

Viradouro/SP, 10 de fevereiro de 2025.

CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO